

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 1216/2004 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, no dia 14 de Janeiro do ano em curso fiz cessar, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta Câmara Municipal e a arquitecta de 2.ª classe, Ana Catarina da Fonseca Santos Joaquim, com efeitos a partir de 15 Janeiro de 2004, inclusive.

20 de Janeiro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

Aviso n.º 1217/2004 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade do pessoal.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2003, aprovada por meu despacho de 21 de Janeiro de 2004, se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia, sita no edifício dos Paços do Concelho.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

22 de Janeiro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 1218/2004 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo com Francisco José Palma Costa, Nelson Manuel Inácio Medeiros e Paulo José Pereira Costa, para o desempenho de funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, e Paulo Alexandre de Brito Martins para o desempenho de funções de cantoneiro de limpeza, todos com início em 4 de Fevereiro de 2004.

15 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pu- lido Valente*.

Aviso n.º 1219/2004 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo com Maria João Silva Sousa Leandro, para o desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais, com início em 9 de Fevereiro de 2004.

15 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pu- lido Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Rectificação n.º 93/2004 — AP. — No aviso n.º 4396/2003 (2.ª série), publicado no apêndice n.º 86 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, onde se lê «[...] de acordo com o disposto na alínea d) [...]» deve ler-se «[...] de acordo com o disposto na alínea e) [...]».

14 de Janeiro de 2004. — Por delegação de assinatura, o Direc- tor do Departamento de Administração Geral Finanças, *Luís Maia*.

Rectificação n.º 94/2004 — AP. — No aviso n.º 9949/2002 (2.ª série), publicado no apêndice n.º 152 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 3 de Dezembro de 2002, onde se lê «[...] foi autorizada a celebração dos contratos a termo certo de acordo com o disposto na alínea d)» deve ler-se «[...] foi autorizada a celebração dos contratos a termo certo celebrados de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/ 98, de 17 de Julho, a fim de exercerem as funções corresponden- tes às seguintes categorias, com os seguintes indivíduos:

Ana Maria Teixeira Martins — jurista, com início em 26 de Agosto de 2002.

António José Pereira da Costa — arquitecto coordenador, com início em 26 de Agosto de 2002.

Manuel Bruno Pinto Mesquita — arquitecto, com início em 26 de Agosto de 2002.

Isidro António Nogueira Vinhais — topógrafo, com início em 1 de Outubro de 2002.

João Alberto Oliveira Silva — intermediário, com início em 15 de Maio de 2002.

Sílvia Isabel Pinheiro da Paz — intermediário, com início em 15 de Maio de 2002».

14 de Janeiro de 2004. — Por delegação de assinatura, o Direc- tor do Departamento de Administração Geral Finanças, *Luís Maia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 1220/2004 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Paulo Jorge Borges Pinto e Sílvia Isabel Soares Pais, um contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspon- dentes à categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de educação física, do grupo de pessoal técnico profissional, válido pelo prazo de seis meses, com início a 12 e 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, a remunerar pelo escalão 1, índice 195, do Esta- tuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Rectificação n.º 95/2004 — AP. — Por ter saído com inexac- tidão a tabela de taxas e licenças do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, publicado no apêndice n.º 187 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 2003, procede-se à respectiva rectificação.

Assim, no ponto 1.3, alínea f), onde se lê «alínea f), velocípe- des sem motor — 20 euros» deve ler-se «alínea f), velocípedes sem motor — 10 euros».

16 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláu- dio Carmo Assunção*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Edital n.º 127/2004 (2.ª série) — AP. — Armando França Rodrigues Alves, presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2003, tomada ao abrigo do disposto nos artigos 43.º e 94.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, 20.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e 64.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Se- tembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Ja- neiro, foi proferida decisão final de classificação de interesse municipal dos núcleos de palheiros e respectiva zona de protec- ção, nas freguesias de Esmoriz e Cortegaça, concelho de Ovar, distrito de Aveiro, conforme planta anexa.

Os imóveis ficam sujeitos às disposições legais em vigor, desig- nadamente, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, não podendo ali, nomeadamente, ser realizadas quaisquer alterações sem a ne- cessária aprovação das entidades competentes e incidindo sobre os mesmos um conjunto de prescrições constantes de normas de pro- tecção dos bens culturais classificados previstas nos artigos 31.º a 50.º da referida lei.

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da Re- pública* e a decisão final de classificação de interesse municipal que publicita notificada aos proprietários e juntas de freguesias em cuja área de circunscrição territorial se situam os identificados imóveis, contando-se a partir da notificação o início da produção de efeitos da decisão, conforme prescreve o artigo 29.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Eduardo Manuel Ramos Teixeira*, director do Departamen- to Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.

9 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Armando França Rodrigues Alves*.

